

IMÓVEL

Sala 206 do Bloco 4 do prédio em construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 2600, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 3/3402 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47134, que mede em sua totalidade 90,00m de frente onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 20,00m de largura, 90,00m de fundo, confrontando com o lote 4 do PAL 41977, 310,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 4 do PAL 41977 e a esquerda com o lote 2 do PAL 47134 de propriedade de Barrartes Empreendimentos e Comunicações Ltda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1780550-8(MP) **CL** 13411-4. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **40%** para CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA, CNPJ 09.215.588/0001-75, com sede nesta cidade e 2) **60%** para HESA 98 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.803.619/0001-13, com sede em Mogi das Cruzes-SP, que adquiriram da seguinte forma: a primeira por compra a Barrartes Empreendimentos e Comunicações Ltda. pela escritura de 09/02/10 do 23º Ofício, livro 9192, fl.119 registrada em 05/05/10 com o nº 5 na matrícula 334207, e a segunda por compra a CR2 Empreendimentos SPE-23 Ltda, pela escritura de 14/02/11 do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 2743, fl.215, registrada em 25/05/11 com o nº 9 na matrícula 334207. **INDICADOR REAL:** Nº 349504 à fl. 91v do livro 4-FX. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.

O Oficial 

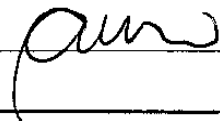
AV - 1

USO: Consta registrado em 27/12/11 com o nº 11 na matrícula 334207, o direito real de **USO** do imóvel feito por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com intuito de assegurar, em caráter permanente, a utilização dessas áreas comuns pelos condôminos das unidades autônomas residências do pavimento térreo, numeradas de 101 á 104 do bloco 1 (Link Stay I) e

Segue no verso

101 á 105 do bloco 2 (Link Stay II), da loja número SS101 situada no subsolo; assim como da sala 422 do bloco 3A (Link Office III), sejam eles promitentes compradores, promitentes cessionários e usuários, como instituído tem, em regime de concessão gratuita, direito real de uso sobre certas dependências comuns do empreendimento, de tal sorte que sobre estas dependências recaia o gravame de uso exclusivo por parte dos condôminos das unidades imobiliárias autônomas acima identificadas. Para tanto, com objetivo de delimitar as áreas comuns do empreendimento cujo uso, por força da presente escritura, se torna privativo dos condôminos titulares das unidades autônomas beneficiadas pelo direito ora instituído. Obrigam-se as outorgantes e reciprocamente outorgadas a dar conhecimento da presente escritura aos adquirentes das unidades imobiliárias do empreendimento para que as disposições sejam aceitas, respeitadas e cumpridas. As outorgantes e reciprocamente outorgadas estipulam que as despesas de conservação e de manutenção das áreas comuns de uso exclusivo discriminadas nesta escritura ficarão sob a responsabilidade exclusiva do condômino de cada uma das unidades imobiliárias favorecidas com o direito de uso ora instituído. Conforme escritura de 08/12/11 do 2º Ofício, Livro 4668, fl. 104. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.


O Oficial



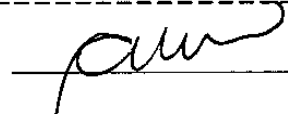
AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 27/12/11 com o nº 12 na matrícula 334207 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 10/11/11, dele constando que não há prazo de carência; que as Lojas A a O do Bloco 1; as Lojas 101/114 do Bloco 2; as Lojas 101/115 do Bloco 3A; as Lojas 116/129 do Bloco 3B; as Lojas 101/118 do Bloco 4; as Lojas AA; AB; AC; O; P; Q; R; S; T; U; V; W. X; Y; Z do Bloco 5A e as Lojas E; G; H e L DO Bloco 5B tem dependências no

Segue na ficha 2

Jirau e as Lojas A; B; C; D; F; I; J; K; M e N do Bloco 5B, tem dependências no Jirau e no subsolo, e que o empreendimento terá 650 vagas de garagem sendo 313 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso e 337 vagas cobertas situadas no subsolo. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões expedidas pelos cartórios dos Distribuidores forenses do Estado de São Paulo-SP e da Justiça do Trabalho constam distribuições em nome de HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação, e que da Certidão positiva de Tributos e Contribuições Federais administradas pela secretaria de Receita Federal com efeitos de negativa constam débitos em nome daquela empresa, cuja exigibilidade está suspensa com base no artigo 151 da Lei 5172/66; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2007. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012. -----

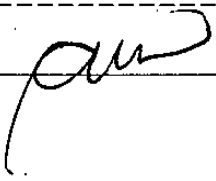
O Oficial 

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 14 na matrícula 334207, a **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 80,2991%** do imóvel dada por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida contraída por HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$77.612.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 03/12/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012. -----


O Oficial 

AV - 4 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 15 na matrícula
Segue no verso

334207, a **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 19,7009%** do imóvel dada por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida contraída por HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$24.508.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 03/12/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012. -----

O Oficial 

AV - 5 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 17 na matrícula 334207, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013. -----

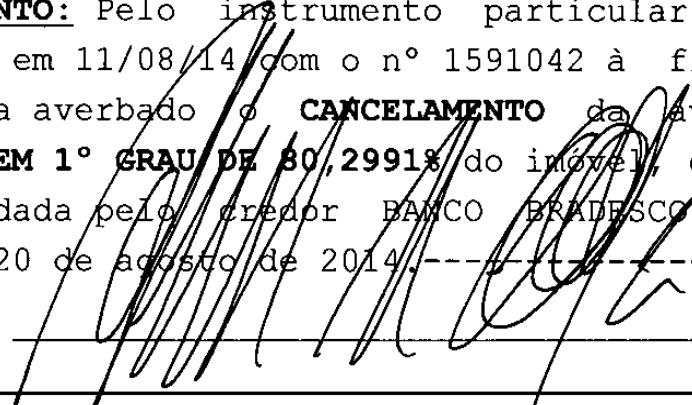
O Oficial 

AV - 6 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14932 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado 'LINK OFFICE MALL & STAY', através do instrumento particular de 04/02/14. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014. -----

O Oficial 

EADL09082 UFY

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 22/07/14, prenotado em 11/08/14 com o nº 1591042 à fl.43 do livro 1-IJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 80,2991%** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014. -----

O Oficial 

EAIE07217 QXO

Segue na ficha 3

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 19,7009%** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.** Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014.-----
O Oficial _____ **EAIE07218 WHT**

AV - 9 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 18 na matrícula 334207 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'J' e 'P', face as modificações havidas no projeto relativamente as vagas de garagem, passando o empreendimento a ser composto por 650 vagas de garagem, sendo 315 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso e 335 vagas cobertas, situadas no subsolo, permanecendo inalterada a vinculação das vagas, com relação a unidade objeto da presente, através do requerimento de 02/06/2014. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.-----
O Oficial _____

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 14932, a **RETIFICAÇÃO** à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, para constar a nova redação das cláusulas, através do instrumento particular de 02/06/14. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.-----
O Oficial _____

AV - 11 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 19 na matrícula 334207, instruído pela certidão nº 24/0429/2014 de 24/07/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 29/05/14. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.-----
O Oficial _____

Segue no verso

MATRÍCULA

383723

FICHA

3

VERSO

R - 12 - **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/01/15 do 17º Ofício, livro 7645, fl.159, prenotada em 25/02/15 com o nº 1624847 à fl.59v do livro 1-IO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificadas, em favor de PAULO ROBERTO DI NAPOLI ROSA, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade DETRAN/RJ 05549102-1, CPF 651.928.507-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$362.937,27. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1937171 em 28/01/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$362.937,27. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.

O Oficial

EAWI76792 QRC

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULO ROBERTO DI NAPOLI ROSA, em favor da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, com sede em São Paulo, para garantia da dívida no valor de R\$177.942,02 (incluindo outro imóvel), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$362.937,27 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$177.942,02. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.

O Oficial

EAWI76813 WXQ

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.

Segue na ficha 4

O Oficial

EAWI76815 VZW

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 13, para constar que sede da credora fiduciária é São José do Rio Preto/SP. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr: 06/3174-RJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 22/12/17, prenotado em 16/07/21 com o n° 1991386 à fl.59v do livro 1-LM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante PAULO ROBERTO DI NAPOLI ROSA. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021.

O Oficial

EDWG56674 YUI

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 17 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 09/08/2021 do 24º Ofício, livro 7998, fl.94, prenotada em 24/08/2021 com o n° 1999855 à fl.64 do livro 1-LN, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, feita por PAULO ROBERTO DI NAPOLI ROSA, (anteriormente qualificado), em favor de SHELLY JÁCOMO BIANCO, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, advogada, identidade OAB/RJ 101676, CPF 036.174.527-36, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de

Segue no verso

MATRÍCULA

383723

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

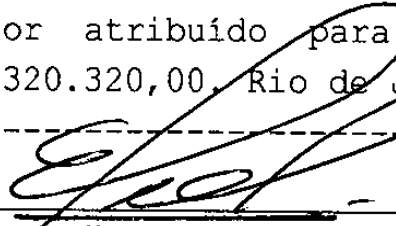
FICHA

4

VERSO

R\$320.320,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2021-2-086119-2-00 em 05/07/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$320.320,00. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

O Oficial

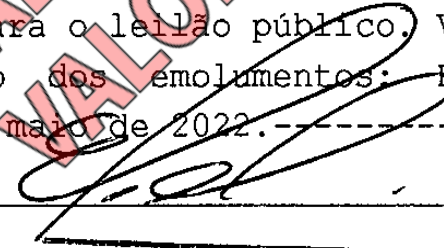

Eliseu da Silva
 8° Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

EDWY52653 QVY

R - 18

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 09/05/2022, prenotado em 19/05/2022 com o n° 2053351 à fl.187 do livro 1-LT, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SHELLY JÁCOMO BIANCO, anteriormente qualificada, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$172.610,05, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$300.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$172.610,05. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

O Oficial


Eliseu da Silva
 8° Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

EEDO08031 QJX

AV - 19

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 01/03/23, prenotado em 07/03/23 com o n° 2111334 à fl.171v do livro 1-MC, instruído por Certidão Negativa do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 24/03/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante SHELLY JÁCOMO BIANCO,
 Segue na ficha 5

Continuação da ficha 4

anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11/05/23, 12/05/23 e 15/05/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 08/05/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.981,96. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEND78637 ZIU

AV - 20

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 17/07/2023, prenotado em 18/07/2023 com o nº 2136626 à fl. 181 do livro 1-MF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante SHELLY JÁCOMO BIANCO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2591057 em 14/07/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$300.000,00. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.-----

Segue no verso

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT35596 VBE

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$172.610,05. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT35597 NQI

AV - 22 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 26/10/2023, prenotado em 16/11/2023 com o nº 2160779 à fl.149v do livro 1-MI, fica averbado que foram realizados em 31/08/2023 e 12/09/2023 os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEXP73314 WRB

AV - 23 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 22 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações do fiduciante SHELLY JACOMO BIANCO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.981,96. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEXP73316 VEN